



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 70 /2006, de 31 de outubro de 2006.

Dispõe sobre a Portaria de Vigilância em Saúde do Trabalhador que credencias seus representantes;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 31 de outubro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Portaria da Vigilância em Saúde do Trabalhador que credencia técnicos como autoridade de Vigilância na forma do anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data;


Gismar Gomes
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA RH/ Nº , DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 200, II da Constituição Federal e Estadual nos seus artigos 146 e 152; considerando o estabelecido no art. 6º, § 3º, I a VIII da Lei Federal 8.080/90, e na Portaria federal nº 3.120, de 1º de julho de 1998 e ainda o contido nos artigos 4º, § 1º, artigo 515 e seguintes do Código Sanitário Estadual - Decreto nº 680, de 23 de novembro de 1998, resolve:

CRENCIAR, os técnicos abaixo relacionados, denominando-os autoridade de vigilância, para no âmbito de sua competência, desenvolver ações de vigilância em saúde do trabalhador, nos ambientes de trabalho do setor público ou privado, dos meios urbano e rural:

| Servidor | Matrícula | Cargo |
|----------------------------------|-----------|----------------------------------|
| Álvaro Ferreira da Silva | 843308-9 | Médico |
| Betânia Moreira Cangussu Fonseca | 864292-3 | Fonoaudióloga |
| Débora Oliveira Carneiro Parente | 715123-3 | Cirurgia Dentista |
| Edinalva Maria Gomes | 699330-3 | Assistente Social |
| Ivana Magalhães de Muzio Gripp | 716715-6 | Enfermeira |
| Lorena de Salles Mercucci Freire | 860246-8 | Psicóloga |
| Manoel Divino de Assis | 670235-0 | Médico |
| Maria Nadir da Conceição Santos | 687693-5 | Assistente Social |
| Maria Vilma Zuzzi Sanches | 855509-5 | Enfermeira |
| Natal Costa Filho | 816496-7 | Técnico em Segurança do Trabalho |
| Paulo Antonio Pereira da Silva | 833115-4 | Técnico em Segurança do Trabalho |
| Rodrigo Dalke Meucci | 862224-8 | Fisioterapeuta |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISMAR GOMES
Secretário da Saúde